



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 382/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Juceli Ambrisini Kuster, matrícula funcional nº 1371-4, referente ao período aquisitivo de **01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020**, para fruição de 15 de julho a 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito